



65ª Assembleia Geral Ordinária

Proposta da Administração

Sumário Executivo

1. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 26 de março de 2018.....	03
2. Parecer do Conselho Fiscal sobre a remuneração dos administradores.....	05
3. Proposta aos acionistas sobre a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital	06
4. Informação sobre a Remuneração dos Administradores	08
5. Proposta aos acionistas sobre a fixação dos valores a serem alocados ao FUNDECI e ao FDR.....	22
6. Parecer do Conselho Fiscal sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio	23
7. Proposta aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2017, constituição de reservas legal e estatutária e distribuição de Juros sobre o Capital Próprio	25
8. Informações aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2017, constituição de reservas legal e estatutária e distribuição de Juros sobre o Capital Próprio	28
9. Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho Fiscal	34
10. Comentário dos Diretores sobre a situação financeira da companhia.....	38

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 65ª ASSEMBELIA
GERAL ORDINÁRIA – AGO DO BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL S.A.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de março de 2018, às 11:30 horas, no miniauditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2017;(2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, constituição de reserva legal e estatutária e distribuição de juros sobre o capital próprio; (3) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital; (4) eleger membros do Conselho Fiscal, em complemento ao exercício do mandato de 2017-2019, sendo o preenchimento de: 1 (um) cargo vago de membro titular de representante do Ministério da Fazenda; 1 (um) cargo vago de membro suplente de representante do Ministério da Fazenda; e 1 (um) cargo vago de membro suplente de representantes de titulares de ações ordinárias minoritários; (5) fixar valores a serem alocados ao FUNDECI e FDR.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
2. Os membros indicados para os Conselhos Fiscal e de Administração deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.
3. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, os nomes dos membros indicados para o Conselho Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no *link* <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresasestatais/publicacoes>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na

forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo comitê de elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil.

5. Os acionistas também poderão exercer o voto por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco do Nordeste - www.bnb.gov.br. Os boletins deverão ser enviados aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.

6. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

7. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 05 de fevereiro de 2018

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

Fortaleza, CE, 05 de fevereiro de 2018.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E
CONSELHEIROS**

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, manifesta-se favoravelmente à conformidade dos valores referentes à remuneração dos administradores e conselheiros da instituição realizados no período de abril a dezembro de 2017 e previstos de janeiro a março de 2018, no montante total de R\$ 6.321.957,95 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em comparação com o limite global da remuneração aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/03/2017, fixada em R\$ 10.831.416,40 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2018.

CONSELHO FISCAL

Frederico Schettini Batista
Presidente Substituto

Carlos Henrique Soares Nuto
Conselheiro

José Mário Valle
Conselheiro

Manuel dos Anjos Marques Teixeira
Conselheiro

**FIXAÇÃO DO LIMITE GLOBAL DA
REMUNERAÇÃO PARA OS DIRIGENTES DO BNB,
REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2018 A
MARÇO DE 2019**

Senhores Acionistas,

O inciso V do artigo 10 e o caput do artigo 19 do Estatuto Social, estabelecem que compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores do Banco, dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital.

Assim, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), propõe-se que seja fixada a remuneração global dos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), referente ao período de abril de 2018 a março de 2019, em R\$ 10.696.866,66 contemplando Diretoria Executiva e Conselho de Administração, definindo-se que para a Diretoria Executiva estão incluídos honorários mensais, gratificação de férias, auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, plano de saúde, previdência complementar, auxílio moradia nos termos do Decreto nº 3.255, de 19.11.1999, INSS, FGTS, remuneração por impedimento (quarentena remunerada), auxílio transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA).

Em consonância com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, propõe-se, também, que seja fixado limite, para o período de abril/2018 a março/2019, para os dispêndios com a remuneração do Comitê de Auditoria, no total de R\$ 1.473.072,45, cabendo ao Conselho de Administração a fixação da remuneração dos seus membros, com a observância desse limite. Para o Comitê de Riscos e de Capital, previsto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, propõe-se a fixação do limite de R\$ 1.104.804,34.

Relativamente à remuneração dos membros do Conselho de Administração e membros efetivos do Conselho Fiscal, para o período acima, se propõe a fixação dos honorários mensais em um décimo do que, em média mensal, couber aos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a: gratificação de férias; auxílio alimentação; seguro de vida em grupo; plano de saúde; previdência complementar; auxílio moradia nos termos do Decreto nº 3.255, de 19.11.1999; remuneração por impedimento (quarentena remunerada); auxílio transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA). Ressalva-se que a remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal no mês em que este comparece a reuniões do Conselho, em conformidade com o que determina a Lei nº 9.292/96.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2018.

DE ACORDO (Diretoria e Conselho de Administração):

Visto:

Cláudio Luiz Freire Lima
Comitê de Remuneração e Elegibilidade
Coordenador

INFORMAÇÕES – ANEXO 24, Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009.

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

2324

Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos²⁵

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador, por se tratar de empresa de economia mista com controle acionário do Governo Federal.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Há cinco colegiados estatutários, responsáveis pela administração, fiscalização e assessoramento da empresa, remunerados na forma a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA (Presidente e Diretores):

- Honorários – verba representativa do pró-labore;*
- Adicional de Férias – destina a atender o teor do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;*
- Auxílio Alimentação – verba destinada a subsidiar a alimentação do trabalhador;*
- Seguro de Vida – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente na apólice de seguro de vida em grupo substabelecida pela empresa para todos os trabalhadores;*
- Assistência Médica e Previdenciária – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente em plano de assistência médica ou de previdência mantido pela empresa;*
- Auxílio Moradia – verba destinada ao ressarcimento de aluguel de imóvel residencial para os dirigentes não proprietários de imóveis no município sede da empresa.*
- Remuneração Variável Anual (RVA) – é prevista no Estatuto da empresa, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à diretoria estatutária.*
- INSS – contribuição patronal para a Previdência Social.*
- FGTS – contribuição patronal para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recolhida em conta vinculada em favor do dirigente.*

²⁵ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de

²⁵ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

- Remuneração por impedimento (quarentena) - pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, dependente de aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR;
- Auxílio Transferência - corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, para os membros da Diretoria Executiva que antes de iniciarem seus mandatos residam fora da sede do Banco e para lá retornem ao final deste, conforme assegurado na Resolução 2.565, de 21/05/1973, da Diretoria do Banco.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL:

- Honorários – destina-se a remunerar a participação dos conselheiros em reunião mensal desses colegiados.

COMITÊ DE AUDITORIA:

- Honorários – destina-se a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração;

COMITÊ DE RISCO E DE CAPITAL:

- Honorários – destina-se a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração; e

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE:

- Não há previsão, no Estatuto da empresa, de remuneração para este Comitê.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Proporção de cada parcela na remuneração total por órgão.

Remuneração	Proporção (%)
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	100,0000
remuneração fixa	67,9667
Honorários	51,8237
Gratificação Natalina	0,0000
Adicional de Férias	1,4165
Abono Pecuniário de Férias	0,0000
Auxílio Alimentação	1,2579
Seguro de Vida	0,0678
Auxílio Moradia	0,8086
INSS	9,4985
FGTS	3,0938
remuneração variável	16,1895
Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual -RVA)	16,1895
benefícios pós-emprego	3,6217
Caixa Médica e de Previdência	3,6217
benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	12,2220
Quarentena	9,5937
Auxílio Transferência	2,6283
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	100,0000
Honorários	100,0000
CONSELHO FISCAL (III)	100,0000
Honorários	100,0000

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Limite Global de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é definido anualmente, por proposta do Órgão controlador, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para vigor de Abril do ano corrente a Março do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal não está incluída no Limite Global. Abaixo, a descrição da metodologia de cálculo e de reajuste de cada elemento da remuneração.

- *Honorários – definida anualmente, a partir de proposta do Órgão controlador da empresa em voto do seu representante na Assembleia Geral.*
- *Adicional de Férias – acréscimo de um terço ao valor dos honorários devidos quando das férias remuneradas dos diretores.*
- *Auxílio Alimentação – valor fixado pelo Órgão controlador, anualmente.*
- *Seguro de Vida – 50% (cinquenta por cento) do prêmio total, calculado atuarialmente.*
- *Assistência Médica e Previdenciária – no caso da assistência médica, à base de 1,5% (um e meio por cento) do valor dos honorários, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da contribuição devida. Para a previdência, podem ser ressarcidos 50% (cinquenta por cento) da contribuição vertida pelo dirigente ao plano a que esteja associado, fora da empresa, ou ao plano de previdência patrocinado pelo Banco aprovado em 26/03/2010 pela PREVIC.*
- *Auxílio Moradia – valor do aluguel, limitado a R\$ 1.800,00, na forma do Decreto 3.255, de 19/11/1999.*
- *Remuneração Variável Anual (RVA) – O valor é definido pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, a cada ano. A distribuição obedece ao alcance de metas corporativas (definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício), individuais e por diretoria específica, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador. Os indicadores e as metas para 2017, que balizam a distribuição, estão registrados no Item 13.1 “c”*
- *INSS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), com base na aplicação de percentuais definidos na Lei 8.212.*
- *FGTS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), à base de 8%, conforme art. 16 da Lei 8.036, de 11/05/1990.*
- *Remuneração por impedimento (quarentena) – pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, por até 6 meses, conforme Lei 12.813, de 16/05/2013.*
- *Auxílio Transferência – corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, igual a duas vezes o valor dos Honorários.*

razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tem sua composição definida pelo órgão controlador que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é definida no Estatuto Social da empresa e no regimento interno desse comitê. Não há previsão, no Estatuto da empresa, de remuneração para o Comitê de Remuneração e Elegibilidade

iv. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é de responsabilidade do emissor, definida no Estatuto Social da empresa. Não há previsão, no Estatuto da empresa, de remuneração para o Comitê de Remuneração e Elegibilidade, por se tratar de prática do mercado.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há programa de remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria ou do Comitê de Riscos e de Capital baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial. O Comitê de Remuneração e Elegibilidade não tem previsão estatutária de qualquer tipo de retribuição.

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual- RVA, a depender do alcance de metas por indicadores. O programa de 2017, para distribuição em 2018, prevê 3 níveis de avaliação, a saber:

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Peso 0,10):

Presidente: avaliado pelo Conselho de Administração ; e

Demais Diretores: avaliados pelo Presidente.

AVALIAÇÃO DAS DIRETORIAS ESPECÍFICAS

DIRETORIA ESPECÍFICA	INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Presidência	Condução Institucional (CI)	%	100	0,10
Diretoria de Administração	Tempo médio de atendimento de demandas internas em primeiro nível (AD)	%	80	0,10
Diretoria de Planejamento	Municípios da área de atuação do Banco atendidos com pelo menos 2 aplicações FNE - não PRONAF/AGROAMIGO (FNE-Munic)	%	80	0,10
Diretoria de Ativos de Terceiros	Captação de Recursos – Fundos de Investimentos (FI)	R\$ milhões	3.200	0,10
Diretoria de Controle e Risco	Eventos Certificados em Compliance - Quantidade/ano (ECC)	qtde	4.400	0,10
Diretoria Financeira e de Crédito	Regularização de Dívidas (RD)	R\$ milhões	2.700	0,10
Diretoria de Negócios	Contratação de FNE – Agricultura Familiar, MPE, MPPR e Pequeno-Médio (FNE-AgF/MPMe)	R\$ milhões	6.541	0,10

AVALIAÇÃO CORPORATIVA

INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	%	18,5	0,14
Índice de Eficiência (IEf)	%	82,91	0,14
Qualidade do Crédito (QC)	%	82,35	0,14
Contratação do FNE (FNE)	R\$ mil	37.717	0,14
Aplicações do CrediAmigo (CRMG)	R\$ mil	9.649	0,14
Avaliação CGPAR (AC)	Nota	8	0,05
Índice de Conformidade SEST (IC)	Pontos	400	0,05

Os indicadores de desempenho acima receberão, cada um, uma pontuação decorrente do alcance da meta. A pontuação será atribuída em conformidade com a tabela abaixo. Será atribuída uma pontuação a cada indicador, correspondente ao percentual de alcance da meta, aplicado a partir de 80% até o máximo de 100%, mesmo que ultrapassado esse limite. Abaixo de 80% de alcance da meta não haverá pontuação.

CÁLCULO DO VALOR INDIVIDUAL DA RVA

O valor individual da RVA será dado pela seguinte formulação:

Total $\sum (F_{pi} \times P_i) \times H$, em que:
- "i" denota o indicador respectivo;
- "Pi" corresponde ao peso atribuído ao indicador; e
- "Fpi" é o Fator de Pagamento associado ao percentual de cumprimento das metas de cada indicador conforme Tabela I deste Anexo
- "H" corresponde ao número de honorários aprovados pela SEST para o ano base

Complementarmente ao Programa de Remuneração Variável Anual (RVA), da Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), acima descrito, será permitido pagamento de parcela adicional pela extrapolação média das metas, correspondente a até 50% do limite máximo da RVA, desde que

alcançada, pelo menos, 95% das metas de todos os indicadores e medido na forma da tabela abaixo:

Tabela I - Gradação de Pagamento	
Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>120%	150%
≤120% e >110%	120%
≤110% e >105%	110%
≤105% e >104%	105%
≤104% e >103%	104%
≤103% e >102%	103%
≤102% e >101%	102%
≤101% e >100%	101%
100%	100%
<100% e ≥ 99%	99%
<99% e ≥ 98%	98%
<98% e ≥ 97%	97%
<97% e ≥ 96%	96%
<96% e ≥ 95%	95%
<95% e ≥ 90%	75%
<90% e ≥ 80%	50%
<80%	-

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual (RVA), a depender do alcance de metas por indicadores, como descrito no item 13.1.c acima.

Não há programa de remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria ou do Comitê de Riscos e de Capital baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial. O Comitê de Remuneração e Elegibilidade não tem previsão estatutária de qualquer tipo de retribuição.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual (RVA), a depender do alcance de metas por indicadores, como descrito no item 13.1.c acima.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para a vinculação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria ou do Comitê de Riscos e de Capital a objetivos de curto, médio ou longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Comitê de Auditoria ou do Comitê de Riscos e de Capital

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria ou do Comitê de Riscos e de Capital

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria

estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁶:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros
 - ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - outros
 - iii. benefícios pós-emprego
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
 - v. remuneração baseada em ações²⁷
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária²⁸ e do conselho fiscal
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal²⁹

Quadro da Remuneração da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, período de 2015 a 2018.

Remuneração	2015	2016	2017	2018 (?)
DIRETORIA (I)	6.319.562,53	6.634.392,30	6.232.878,87	10.219.170,31
i. remuneração fixa	4.750.206,26	4.687.503,29	4.236.283,53	5.148.871,10
<i>Honorários</i>	3.229.300,18	3.351.752,27	3.230.109,02	3.507.315,36
<i>Gratificação Natalina</i>	255.692,40	282.037,75	-	-
<i>Adicional de Férias</i>	43.482,96	49.859,25	88.286,01	97.425,43
<i>Abono Pecuniário de Férias</i>	69.011,80	57.251,37	-	-
<i>Auxílio Alimentação</i>	78.674,37	78.428,11	78.401,14	80.999,52
<i>Seguro de Vida</i>	3.514,49	3.440,20	4.227,25	7.014,63
<i>Auxílio Moradia</i>	18.000,00	27.000,00	50.400,00	151.200,00
<i>INSS</i>	812.258,70	607.390,40	592.029,85	1.016.536,90
<i>FGTS</i>	240.271,36	230.343,94	192.830,26	288.379,26
ii. remuneração variável	660.254,32	851.859,39	1.009.073,62	1.674.048,83
<i>Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual - RVA)</i>	660.254,32	851.859,39	1.009.073,62	1.674.048,83

²⁶ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

²⁷ Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto.

²⁸ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

²⁹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

Remuneração	2015	2016	2017	2018 (²)
iii.benefícios pós-emprego	265.894,92	218.609,95	225.738,20	473.487,57
<i>Caixa Médica e de Previdência</i>	265.894,92	218.609,95	225.738,20	473.487,57
iv.benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	643.207,03	876.419,68	761.783,52	2.922.762,80
<i>Quarentena</i>	399.681,87	384.969,39	597.966,76	1.753.657,68
<i>Auxílio Transferência</i>	243.525,16	491.450,29	163.816,76	1.169.105,12
Número de Membros	7	7	7	7
Número de Membros	6,83	7,33	6,82	7
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	289.674,71	325.052,93	328.800,28	477.696,35
i. remuneração fixa	289.674,71	325.052,93	328.800,28	477.696,35
<i>Honorários</i>	289.674,71	325.052,93	328.800,28	477.696,35
Número de Membros	6	6	6	7
Número de Membros remunerados	5,42	6,08	6,25	7
CONSELHO FISCAL (III)	284.690,43	300.780,39	277.043,35	321.169,88
i. remuneração fixa	284.690,43	300.780,39	277.043,35	321.169,88
<i>Honorários</i>	284.690,43	300.780,39	277.043,35	321.169,88
Número de Membros	5	5	5	5
Número de Membros	5,08	5,25	5,08	5
TOTAL GERAL (I + II + III)	6.893.927,67	7.260.225,62	6.838.722,50	11.018.036,54

- OBS: 1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2015 a 2017 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício.*
- 2. Os valores de 2018 se referem ao apresentado no documento Proposta de Remuneração dos Administradores que contempla a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, a ser submetido à 65ª AGO, em março/2018. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.*
- 3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado.;*
- 4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.*
- 5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.*
- 6 A rubrica Abono Pecuniário de Férias, por orientação do Órgão Controlador, foi excluída da Remuneração dos diretores, a partir de abril/2016.*
- 7 A rubrica Gratificação Natalina deixou de ser paga a partir de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016.*

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³⁰:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados

³⁰ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- d) em relação ao bônus:
- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e) em relação à participação no resultado:
- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista no Estatuto da empresa, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, conforme explicado no item 13.1."c". Não há previsão de bônus para administradores. O valor distribuído é reconhecido no resultado da própria empresa.

<i>Remuneração</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>
DIRETORIA EXECUTIVA	892.130,35	851.859,39	1.009.073,62
Bônus	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	00
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados (RVA)	660.254,32	851.859,39	1.009.073,62
- Valor máximo previsto	660.254,32	851.859,39	1.009.073,62
- Valor mínimo previsto			
- Valor vinculado a metas	660.254,32	851.859,39	1.009.073,62
- Valor reconhecido no resultado	660.254,32	851.859,39	1.009.073,62
Número de Membros	7	7	7
Número de Membros Remunerados	7	13	20
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Bônus	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Número de Membros	6	6	6
Número de Membros	0	0	0

Remunerados			
CONSELHO FISCAL	0	0	0
Bônus	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Número de Membros	5	5	5
Número de Membros Remunerados	0	0	0

Obs.: Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2015 a 2017 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) principais objetivos do plano
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f) número máximo de ações abrangidas
- g) número máximo de opções a serem outorgadas
- h) condições de aquisição de ações
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j) critérios para fixação do prazo de exercício
- k) forma de liquidação
- l) restrições à transferência das ações
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista no Estatuto da empresa, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador, conforme descrito no item 13."c"1, sendo 50% dessa remuneração atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração variável do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³¹:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e) valor justo das opções na data de outorga
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³²:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

³¹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

³² Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações. Em 2017 a parcela a pagar da RVA, atrelada a instrumento baseado em ações, foi convertida em quantidade de ações pelo valor patrimonial da ação do Banco no último dia do exercício a que se referia a RVA e revertida para reais no último dia útil do mês antecedente à AGO.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão³³

POSIÇÃO ACIONÁRIA DE CONSELHEIROS E DIRETORES – na forma da Instrução CVM 358, em 31/12/2010.

<i>Órgão</i>	<i>Qtd. Ações ordinárias</i>	<i>Qtd. Ações Preferenciais</i>
<i>Conselho de Administração</i>	<i>06</i>	<i>0</i>
<i>Conselho Fiscal</i>	<i>3.000</i>	<i>0</i>
<i>Diretoria Executiva</i>	<i>10</i>	<i>0</i>

As ações detidas pelos conselheiros e Diretoria Executiva, demonstradas no quadro acima, não se originam de qualquer programa de remuneração baseada em ações.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- órgão
- número de membros
- número de membros remunerados
- nome do plano
- quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- condições para se aposentar antecipadamente
- valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A empresa patrocina, desde 26/03/2010, plano de previdência ao qual os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva podem se associar.

O plano de previdência é em regime de contribuição variável e incorpora todos os institutos previstos na legislação previdenciária, inclusive a opção pelo resgate de contribuições, ao fim do mandato.

³³ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Número de membros	7	6
Número de Membros Remunerados	6	0
Nome do Plano	Plano CV I – Plano de Contribuições Variáveis, administrado pela CAPEF	-
Membros aptos a se aposentar	1	0
Condições para aposentadoria antecipada	Cumprir carência de 60 contribuições, cfe. alínea I, do art.3º da L.Complementar 108, de 29/05/2001.	-
Valor acumulado de contribuições até o exercício	1.626.765,24	0
Valor contribuições 2015, descontada a contribuição paga pelos administradores	191.019,72	0

Obs.: No Número de Membros Remunerados acima foram indicados os optantes pelo plano de previdência oferecido a todos os membros dos colegiados estatutários.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal³⁴:

- órgão
- número de membros
- número de membros remunerados
- valor da maior remuneração individual
- valor da menor remuneração individual
- valor médio de remuneração individual

Na tabela abaixo foram demonstrados os valores anuais para os itens pedidos. Os conselhos não têm diferença de remuneração entre seus membros.

Remuneração	2015	2016	2017
DIRETORIA EXECUTIVA (I)			
- maior remuneração individual	920.779,13	928.879,42	843.352,57
- menor remuneração individual	800.353,82	763.021,45	428.190,44
- remuneração média individual anual	926.589,64	906.768,12	826.239,35
Número de Membros	7	7	7
Número de Membros Remunerados	6,83	7,33	6,92
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)			
- maior remuneração individual	67.142,28	69.911,90	50.452,50
- menor remuneração individual	67.142,28	53.572,74	50.452,50
- remuneração média individual	52.820,01	53.433,36	52.608,04
Número de Membros	6	6	6
Número de Membros Remunerados	5,56	6,08	6,25
CONSELHO FISCAL (III)			
- maior remuneração individual	62.347,80	65.626,12	61.804,30
- menor remuneração individual	50.896,23	53.572,44	50.452,50
- remuneração média individual	54.899,58	57.291,50	54.536,09
Número de Membros	5	5	5
Número de Membros Remunerados	5,22	5,25	5,08

- Observações: 1. O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses.
2. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período.
3. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

³⁴ Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

O estatuto da empresa assegura ao ex-diretor a percepção dos honorários do cargo que exercia na empresa, por seis meses, condicionado a não assumir qualquer cargo em empresas do mesmo ramo, concorrentes ou não, ou outras com a qual a empresa mantenha relações de negócios, observada a aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR. As despesas são de responsabilidade da empresa, reconhecidas no seu resultado.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todas as despesas referidas no quadro do item 13.2 foram reconhecidas no resultado da empresa. No quadro abaixo segue a demonstração dos percentuais de remuneração dos representantes dos controladores em relação à remuneração total, por Órgão.

ÓRGÃO	2015	2016	2017
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	-	-	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	59%	62%	51%
CONSELHO FISCAL (III)	55%	56%	64%

Observação: Não há membros da Diretoria Executiva que sejam partes relacionadas ao controlador.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nenhuma remuneração foi paga a qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função exercida nesses órgãos, a qualquer título.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Todas as despesas dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram reconhecidas no resultado da própria empresa, nada sendo repassado para reconhecimento no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do emissor.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

FIXAÇÃO DOS VALORES A SEREM ALOCADOS
AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO -
FUNDECI E AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - FDR

Srs. Acionistas,

Consta da programação anual do Banco ação de apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) operacionalizados por meio dos recursos **Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI)**, principal instrumento da política de PD&I do Banco do Nordeste, e do **Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR)**, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, qualificação técnica de profissionais da região e principalmente para o fomento à inovação, fortalecendo a base tecnológica da Região, visando identificar soluções de entraves dos setores produtivos, aumentando sua competitividade e, assim, reduzindo o risco financeiro das atividades financiadas pelo Banco.

Para o exercício de 2018, propõe-se a alocação de novos recursos no valor de R\$ 6,0 milhões para o Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI) e R\$2,0 milhões para o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR).

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2018

DE ACORDO

(Diretoria e Conselho de Administração):

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE
DISTRIBUIÇÃO DE JCP

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se favoravelmente à distribuição de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), referentes ao exercício de 2017, no valor de R\$ 165.014.188,38, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE DIVIDENDOS PARA PAGAMENTO SOB A
FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Especificação	R\$ 1,00 31.12.2017
1. Lucro Líquido do Exercício	681.745.419,76
2. Reserva Legal Constituída(-)	34.087.270,99
3. Ajustes Credores em LPA	19.250.056,55
4 Ajustes Devedores em LPA(-)	12.035.002,52
5. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	3.128.820,41
6. Base de Cálculo de Dividendos/JCP (Lucro Líquido Ajustado – LLA)	658.002.023,21
7. JCP Brutos Propostos no Exercício (R\$ 1,910517 por ação)	165.014.188,38
8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	508.169,46
9. JCP Líquidos (imputados aos Dividendos) (item 7- item 8)	164.506.018,92
10. JCP antecipados corrigidos pela taxa SELIC	71.000.707,49
11. JCP complementares brutos (correspondentes a 1,088478 por ação) (item 7 - item 10)	94.013.480,89
12. JCP complementares líquidos correspondentes a 1,085059 por ação	93.718.194,17
13. JCP Líquidos de IR (imputados aos Dividendos) em relação ao LLA [(item 9/(item 6)] em %	25,00
14. JCP Brutos em relação ao LLA[(item 7/(item 6)] em %	25,08

Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2018.

CONSELHO FISCAL

Frederico Schettini Batista
Presidente Substituto

Carlos Henrique Soares Nuto
Conselheiro

José Mário Valle
Conselheiro

Manuel dos Anjos Marques Teixeira
Conselheiro

**PROPOSTA AOS ACIONISTAS SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO DE 2017, CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS LEGAL E
ESTATUTÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Senhores Acionistas,

De acordo com o artigo 59, do Estatuto Social do Banco, cabe ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício social.

Segundo preceitua a Lei Nº. 6.404/76, as sociedades por ações, de capital aberto devem distribuir em cada exercício um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a **25%** da base de cálculo ali definida, apurada a partir do ajustamento do lucro líquido contábil.

Considerando os dispositivos citados, do lucro líquido apurado em 2017, está sendo proposta a distribuição de Dividendos no valor de R\$ 165.014.188,38, que representa R\$ 1,910517 por ação do capital social. Deduzindo-se o valor de R\$ 71.000.707,49, referente à antecipação de dividendos, atualizados monetariamente, resulta um importe bruto de R\$ 94.013.480,89 para pagamento de JCP complementares do exercício, que serão imputados ao dividendo proposto, pelo valor líquido de R\$ 93.718.194,17, conforme demonstrado no Quadro a seguir:

**QUADRO - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE DIVIDENDOS PARA PAGAMENTO SOB A
FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

	R\$ 1,00
Especificação	31.12.2017
1. Lucro Líquido do Exercício	681.745.419,76
2. Reserva Legal Constituída(-)	34.087.270,99
3. Ajustes Credores em LPA	19.250.056,55
4 Ajustes Devedores em LPA(-)	12.035.002,52
5. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	3.128.820,41
6. Base de Cálculo de Dividendos/JCP (Lucro Líquido Ajustado – LLA)	658.002.023,21
7. JCP Brutos Propostos no Exercício (R\$ 1,910517por ação)	165.014.188,38

8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	508.169,46
9. JCP Líquidos (imputados aos Dividendos) (item 7- item 8)	164.506.018,92
10. JCP antecipados corrigidos pela taxa SELIC	71.000.707,49
11. JCP complementares brutos (correspondentes a 1,088478 por ação) (item 7 - item 10)	94.013.480,89
12. JCP complementares líquidos correspondentes a 1,085059 por ação	93.718.194,17
13. JCP Líquidos de IR (imputados aos Dividendos) em relação ao LLA [(item 9/(item 6)] em %	25,00
14. JCP Brutos em relação ao LLA[(item 7/(item 6)] em %	25,08

Assim, a proposta prevê a distribuição, no exercício, de Dividendos para pagamento sob a forma de JCP brutos de **R\$ 165.014.188,38**, que corresponde a 25,08% sobre o lucro líquido ajustado sendo **R\$ 164.506.018,92** de JCP, líquidos de IR, imputados aos Dividendos do Exercício, correspondente a 25,00% do lucro líquido ajustado, estando o valor dos Dividendos/JCP dentro do limite de dedutibilidade permitido pela legislação fiscal.

Levando-se em conta o pagamento antecipado de Dividendos/JCP no primeiro semestre, atualizado monetariamente, de R\$ 71.000.707,49, o valor complementar do benefício, líquido de IR, importa em **R\$ 93.718.194,17** a ser pago aos acionistas titulares das ações ordinárias componentes do Capital Social do Banco.

Propõe-se, ainda, de acordo com o inciso I, do art. 59, do Estatuto Social, a constituição de reserva legal no importe de R\$ 34.087.270,99, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com as disposições do artigo 193, da Lei 6.404/76. 07. Da mesma forma, em obediência ao artigo 61 do Estatuto Social, tendo em vista que após a distribuição do resultado do exercício remanesceu R\$ 492.987.834,38, propõe-se a constituição de Reservas Estatutárias, com as finalidades estabelecidas no Estatuto Social.

Diante do exposto, a Administração do Banco do Nordeste, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, ouvido o Conselho Fiscal, propõe o pagamento de Dividendos sob a forma JCP do exercício, constituição de reserva legal e de reserva estatutária conforme exposto nesta proposição

Ressalte-se que, no período compreendido entre a data do encerramento do balanço e a data do efetivo pagamento, os Dividendos/JCP terão incidência de encargos financeiros equivalentes à variação da taxa SELIC, consoante o parágrafo 7º do artigo 59, do Estatuto Social do Banco.

Sobre o valor dos CP incide imposto de renda na fonte para os acionistas não imunes ou isentos, à alíquota de 15%. De acordo com o item V da Deliberação CVM Nº. 207/96, os juros poderão ser imputados ao dividendo pelo seu valor líquido do imposto de renda na

fonte, a fim de evitar qualquer perda financeira aos referidos acionistas em virtude da mudança na sistemática de sua remuneração.

Os JCP complementares serão pagos em até 18 dias úteis após a deliberação da Assembleia, da seguinte forma: por crédito em conta corrente do acionista, cuja conta corrente seja no Banco do Nordeste; por caixa; e sobre as ações custodiadas na B3 S/A, serão pagos à B3 S/A, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que as ações negociadas até 26.03.2018 farão jus aos JCP complementares declarados; e a partir de 27.03.2018, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio” .

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2018

De Acordo (Diretoria e Conselho de Administração):

De Acordo

José Alan Teixeira da Rocha
Superintendente de Controle Financeiro

INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017, CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS LEGAL E ESTATUTÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP), NOS TERMOS DO ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17.12.2009.

1. Informar o lucro líquido do exercício
- O Lucro líquido do Exercício de 2017 foi de R\$ 681.745.419,76
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Descrição	Montante em R\$	Valor por Ação Em R\$
Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	165.014.188,38	1,910517441
Total (*)	165.014.188,38	1,910517441

(*) O valor total proposto para o exercício de 2017, refere-se ao montante atualizado pago a título de adiantamento (R\$ 71.000.707,49), somado ao valor destinado a título de JCP complementar (R\$ 94.013.480,89).

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Descrição	Valor - R\$	% s/Base dos JCP
Lucro Líquido do Exercício	681.745.419,76	-
(-) Reserva Legal	34.087.270,99	-
(-) Ajustes Devedores em LPA	12.035.002,52	-
(+) Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	3.128.820,41	-
(+) Ajustes Credores em LPA	19.250.056,55	-
Base de Cálculos dos Dividendos e JCP	658.002.023,21	-
Valor bruto dos JCP pagos e a pagar	165.014.188,38	-
Total bruto de JCP	165.014.188,38	25,07806702
Imposto de Renda na fonte sobre JCP	508.169,46	-
Valor líquido de JCP imputado ao Dividendo	164.506.018,92	25,00

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

- No exercício, não há distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Descrição (*)	Montante em R\$	Valor por Ação - R\$
JCP complementares do exercício	94.013.480,89	1,088478492
Dividendos complementares do exercício	-	-
Total	94.013.480,89	1,088478492

(*) O Capital Social do Banco é representado, na sua totalidade, por ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
- Os JCP complementares serão pagos em até 18 dias úteis após a aprovação na AGO/E convocada para 26.03.2018, da seguinte forma:

- i) por crédito em conta corrente do acionista, cuja conta corrente seja no BNB;**
- ii) por caixa; e**
- iii) sobre as ações custodiadas na B3 S/A, serão pagos à B3 S/A, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras depositantes.**

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

- Os Dividendos Complementares sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio(JCP) complementares serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da variação da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

- 26 de março de 2018.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

- . as ações negociadas até 26.03.2018 farão jus aos JCP complementares declarados; e
- . a partir de 27.03.2018, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio”.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

- Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) do 1º semestre/2017: R\$ 69.233.289,16, atualizado monetariamente pela variação da Taxa SELIC, desde a data do pagamento até 31.12.2017, consoante Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, resultando em R\$ 71.000.707,49.

Informar a data dos respectivos pagamentos

- 29 de agosto de 2017

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Em R\$

Especificação	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Montante do Lucro Líquido	681.745.419,76	732.070.489,94	305.722.879,17	747.350.025,06
Lucro Líquido por ação	7,89	8,48	3,54	8,65

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Em R\$

Especificação	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Montante de Dividendos	-	-	380.478.724,85
Dividendos por ação ordinária	-	-	4,40514387
Montante de JCP	175.047.663,38	73.369.960,95	152.551.000,00
JCP por ação ordinária	2,02668399	0,849469923	1,76621992

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

- O montante destinado à Reserva Legal foi de R\$ 34.087.270,99.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

- A constituição da reserva legal está prevista no estatuto do Banco, em conformidade com o que determina o Artigo 193, da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido até que alcance 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da Reserva Legal era de R\$ 271.415.925,77, o que equivalia a, aproximadamente, 9,5% do capital integralizado do Banco na mesma data.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

- **O Banco não possui ações preferenciais**

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

- **O Banco não possui ações preferenciais**

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

- **O Banco não possui ações preferenciais**

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

- **O Banco não possui ações preferenciais**

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

- **O Banco não possui ações preferenciais**

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

- **25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido, no mínimo, para pagamento de dividendos.**

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

- **O Banco está pagando integralmente o dividendo mínimo obrigatório, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP).**

c. Informar o montante eventualmente retido

- **O Banco não possui dividendos retidos.**

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

- **O Banco não possui dividendos retidos.**

- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
 - **O Banco não possui dividendos retidos.**
- c. Justificar a retenção dos dividendos
 - **O Banco não possui dividendos retidos.**

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
 - **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
 - **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.**
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
 - **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.**
- d. Justificar a constituição da reserva
 - **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.**

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
 - **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar.**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva
 - **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar.**

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
 - **Em consonância com a legislação, o Artigo 61 do Estatuto Social estabelece a destinação do saldo do lucro líquido, após todas as distribuições estatutárias, ficando limitada a 50% (cinquenta por cento) do capital social.**

b. Identificar o montante destinado à reserva
- **No exercício de 2017, foi destinado o montante de R\$ 492.987.834,38.**

c. Descrever como o montante foi calculado
- **Corresponde ao remanescente do seguinte cálculo: valor do Lucro Líquido do exercício, acrescido da Reserva de Reavaliação transferida para Lucros ou Prejuízos Acumulados (LPA) e de Ajuste Credores em LPA e deduzido da Reserva Legal, de Ajustes Devedores em LPA e da destinação para pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) do exercício.**

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção
- **Não há proposta de retenção de lucros.**

b. Fornecer cópia do orçamento de capital
- **Não há proposta de retenção de lucros.**

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva
- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais.**

b. Explicar a natureza da destinação
- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais.**

Fortaleza, 26 de março de 2018.

De Acordo: Diretoria e Conselho de Administração

De Acordo:

José Alan Teixeira da Rocha
Superintendente de Controle Financeiro

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal, efetivo e suplentes, com mandato até a Assembleia Ordinária de 2019.

Candidatos (membros efetivos):

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS (Representante do Ministério da Fazenda);

Candidatos (suplentes):

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY (Representante do Ministério da Fazenda);

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS

- a. **Nome:** Igor Montezuma Sales Farias
- b. **Nascimento:** 07/07/1982 (35 anos)
- c. **Profissão:** Procurador da Fazenda Nacional
- d. **CPF:** 865.968.963-15
- e. **Cargo Eletivo Ocupado:** Membro Titular do Conselho Fiscal do BNB
- f. **Data da eleição:** 26/03/2018
- g. **Data da posse:** 26/03/2018
- h. **Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2019
- i. **Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** não há
- j. **Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** sim, representante do Ministério da Fazenda
- k. **Membro independente** – não
- l. **Mandatos Consecutivos** – Primeiro mandato
- m. **Informações sobre:**
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual

ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

- o Ministério da Fazenda, cargo de Procurador da Fazenda Nacional, Procurador-Geral adjunto substituto;
 - o SERPRO, cargo de Conselheiro de Administração, de 2016 até hoje.
 - o Banco da Amazônia (BASA), cargo de Conselheiro Fiscal suplente, de 2017 até hoje.
 - o CAIXA, Conselheiro Fiscal suplente, de 2010 a 2014.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- o CAIXA, Conselheiro Fiscal suplente, de 2010 a 2014.
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
- i. qualquer condenação criminal – não
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – não
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - não

Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
 - b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
 - c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.
-

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY

- a. **Nome:** Luiz Frederico de Bessa Fleury
- b. **Nascimento:** 08/01/1962 (56 anos)
- c. **Profissão:** Procurador da Fazenda Nacional
- d. **CPF:** 310.857.501-59
- e. **Cargo Eletivo Ocupado:** Membro Suplente do Conselho Fiscal do BNB
- f. **Data da eleição:** 26/03/2018
- g. **Data da posse:** 26/03/2018
- h. **Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2019
- i. **Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** não há
- j. **Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** sim, representante do Ministério da Fazenda
- k. **Membro independente** – não
- l. **Mandatos Consecutivos** – Primeiro mandato
- m. **Informações sobre:**
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - o Ministério da Fazenda, cargo de Procurador da Fazenda Nacional;
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. **descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
 - i. qualquer condenação criminal – não
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – não
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - não

Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.



**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A
SITUAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**

*Balanço de 31 dezembro de 2017
Anexo à PAA-2017/622-08, de 24.01.2018*

**Em atendimento ao Art. 9º, III, Instrução Normativa Nº 481,
de 17.12.2009
Ambiente de Contabilidade**

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA
DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**

Nós, membros da Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, em atendimento às disposições da Instrução CVM Nº 480, de 7.12.2009, apresentamos na seção 10 do Formulário de Referência os aspectos relevantes do desempenho do Banco, relativamente aos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017.

10.1.a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

QUADRO 01 – CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

Itens do Balanço Patrimonial em R\$ milhões	Em R\$ milhões		
	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
Ativos Totais	41.422	46.321	54.047
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.445	9.465	12.931
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	12.327	20.849	26.860
Operações de Crédito (líquido de provisões)	12.200	11.138	9.099
Outros Créditos (líquido de provisões)	3.750	4.150	4.195
Depósitos Totais	10.751	10.607	11.808
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	3.790	3.071	3.107
Outras Obrigações	18.909	23.547	28.028
- Recursos do FNE (Disponibilidades)	11.324	16.665	22.591
- Passivos Contingentes	3.226	3.582	332
- Passivo Atuarial (Benefícios pós-emprego)	1.065	1.288	1900
- Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida/Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	1.501	1.000	1.000
-Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	1.792	2.013	2.205
Patrimônio Líquido	2.843	3.362	3.542
Lucro Líquido	305,7	732,07	681,7
Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	9,8%	23,6%	19,70%
Índice de Eficiência (Receita Prest.Serviços/Disp. Adm.)	86,3%	83,7%	79,0%
Índice de Basiléia	14,2%	16,0%	15,0%

Os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 54,0 bilhões, ao término de 2017, representando um acréscimo de **16,7%** em relação ao final de 2016 (ver Quadro 1). Estão incluídos nos ativos do BNB os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE (**R\$ 16,7 bilhões**) e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (**R\$ 5,9 bilhões**). O crescimento dos saldos de ativos do BNB em dezembro de 2017, em comparação com dezembro do ano anterior, foi influenciado, principalmente, pelo incremento observado no conjunto dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários. Tal incremento teve como principal fator o aumento de **R\$ 5,9 bilhões** no conjunto das disponibilidades e recursos comprometidos do FNE.

Já em relação aos saldos de operações de crédito da carteira própria do BNB, líquidos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, verificou-se retração de **18,3%**, o que corresponde a **R\$ 2,0**

bilhões na comparação entre 2017 e 2016. As principais movimentações de 2017, em relação aos saldos findos em 2016, na carteira de crédito, foram: redução de **R\$ 1,8 bilhão** em operações de crédito com recursos internos (exceto Crediamigo e Poupança BNB); crescimento de **R\$ 313,8 milhões** nas Captações Externas (Câmbio); redução de **R\$ 195,1 milhões** no saldo de aplicações com recursos da BNDES e FINAME; redução de R\$ 114,5 milhões no saldo de aplicações com recursos do BID; redução de R\$ 102,7 milhões no saldo de operações com recursos do FAT; redução de R\$ 76,7 milhões no saldo de operações com recursos de L.C.A; e incremento no saldo de operações do Programa Crediamigo no valor de **R\$ 93,3 milhões**.

10.1.b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Na posição de 31.12.2017, o Capital Social do BNB é de **R\$ 2.844,0 milhões** (R\$ 2.844,0 milhões em 31.12.2016), representado por 86.371.464 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, integralizadas.

O montante do passivo exigível, entendido como “somatório do passivo circulante e não circulante”, era de R\$ 38.578,7 milhões, R\$ 42.958,6 milhões, e R\$ 50.504,9 milhões em, 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017, respectivamente. Dessa forma, o índice de endividamento, medido pela relação “passivo circulante mais não circulante sobre o patrimônio líquido” era de 13,57; 12,78 e 14,26.

Hipóteses de resgate -

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão do Banco, além daquelas previstas em lei.

Composição em 31.12.2017		
Acionistas	Quantidade das Ações	% do Capital
União Federal	44.049.447	51,00
BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado	30.212.068	34,98
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.225.200	7,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	3.846.968	4,45
Outros	2.037.781	2,36
Total	86.371.464	100,00

10.1.c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

QUADRO 03 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Especificação	Em R\$ mil		
	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
Ativos de Liquidez (A)			
Disponibilidades	209.975	184.575	161.518
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.445.108	9.465.283	12.931.084
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros			
Derivativos	12.327.271	20.848.876	26.859.539
Relações Interfinanceiras	223.661	287.230	584.069
Operações de Crédito	12.199.910	11.138.407	9.099.453
Outros Créditos	1.836.751	1.684.309	1.864.450

Total dos Ativos Financeiros	39.242.676	43.608.680	51.500.113
Passivos de liquidez (B)			
Depósitos	10.750.747	10.607.320	11.808.182
Captações no Mercado Aberto	1.671.243	969.638	986.447
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.419.472	1.298.870	1.189.269
Obrigações por Empréstimos e Repasses	3.790.411	3.071.265	3.107.278
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	12.324.184	17.637.800	23.528.778
Outros Passivos Financeiros	5.215.808	7.231.520	7.514.620
Total dos Passivos Financeiros	35.171.865	40.816.413	48.134.574
Saldos de Liquidez (A - B)	4.070.810	2.792.267	3.365.539
Índice de Liquidez (A/B)	1,12	1,07	1,07

O Banco investe parcela relevante de seus recursos em títulos públicos federais, que são ativos considerados de elevada liquidez e também detém posições em títulos e valores mobiliários do setor privado.

O volume reduzido dos ativos (TVM's e IFD) de curto prazo é justificado pela gestão de tesouraria do Banco que tem concentrado suas aplicações em LFTs. Tais aplicações vêm, nos últimos exercícios, sendo realizadas em títulos cujos prazos são cada vez mais longos, em virtude da política de emissão de títulos do Governo Federal que tem provocado uma escassez de títulos públicos federais de curto prazo. Não obstante, considerando que referidos títulos são de altíssima liquidez, o fato de estarem classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo não implica em redução da liquidez efetiva do Banco.

10.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

QUADRO 04 – FONTES DE FINANCIAMENTO

	Em R\$ Milhões		
Especificação	2015	2016	2017
Fontes para Capital de Giro			
Depósitos	5.720,9	5.796,4	5.411,0
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.320,3	930,0	1.256,6
Mercado Aberto, Relações Interdependências e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.779,4	1.285,2	1.173,8
Outros (Benefícios a Empregados, FNE e outros)	7.110,8	8.372,5	13.791,6
Total das Fontes de Curto Prazo	15.931,4	16.384,1	21.633,0
Depósitos de Longo Prazo	4.697,5	4.556,0	6.217,2
Outros (FNE e outros)	7.882,3	13.198,3	12.614,9
Total das Fontes de Longo prazo	12.579,8	17.754,3	18.832,1
Total	28.511,2	34.138,4	40.465,1
Fontes para Ativos Não Circulantes			
Depósitos FAT	332,4	255,0	180,0
Mercado Aberto e Instrumentos Financeiros Derivativos	129,4	2,8	3,0

Títulos Emitidos no Exterior	1.194,6	988,3	1.004,9
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.470,1	2.141,2	1.850,8
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	1.792,3	2.012,9	2.205,5
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.408,6	-	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	1.000,0	1.000,0
Outros	2.740,1	2.420,1	3.795,8
Patrimônio Líquido	2.843,2	3.362,5	3.542,0
Total	12.910,7	12.182,7	13.582,0
Total Passivo	41.421,9	46.321,1	54.047,0

O Banco não vem apresentando deficiências de liquidez no financiamento de seus ativos. Essa margem de liquidez se deve, principalmente, pelo fato do Banco financiar parcela de seu capital de giro com recursos com prazos de exigibilidades superiores a 01 ano, representado pelo decréscimo de captações de depósito a prazo e pela elevação de obrigações de longuíssimo prazo, a exemplo das provisões para passivos contingentes do FNE e as decorrentes de benefícios pós-emprego.

Registra-se, de modo semelhante, confortável liquidez quanto ao financiamento de ativos não circulantes. Dentre as fontes de financiamento, destacam-se as outras obrigações, representadas por recursos estáveis provenientes dos ingressos do Tesouro para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), de contratação de Dívida Subordinada, de instrumentos Híbridos de Capital e Dívida/Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital, da emissão de títulos no exterior e, ainda, oriundos de outras obrigações a exemplo das provisões para benefícios pós-emprego e outras.

10.1.e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes para cobertura de deficiências de liquidez

A situação de liquidez do Banco é confortável tanto em relação ao financiamento para capital de giro quanto para investimentos em ativos não circulantes, conforme evidenciado nos itens 10.1.c e 10.1.d.

Ademais, o Banco atua de maneira diligente por meio de parâmetros estabelecidos em suas políticas de tesouraria e de gestão de risco e de instrumentos de gestão, no sentido de antecipar quaisquer movimentos e cenários que possam comprimir sua posição de liquidez.

Dessa maneira, se necessário, o Banco poderá utilizar-se dos mecanismos usuais para aumento do volume dos depósitos a prazo bem como, se for o caso, realizar emissões de títulos nos mercados nacionais e internacionais, contando nesse caso com ratings de crédito em linha com o rating soberano.

Sendo assim, no Quadro 03 anterior demonstramos uma posição confortável para cobrir as obrigações exigíveis de curto e longo prazo assumidas pelo Banco.

10.1.f. níveis de endividamento e as características das dívidas

QUADRO 05 – NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

Índice	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
Índice de Endividamento	5,75	6,27	7,01

O Índice de Endividamento, representado pelo Passivo Exigível em relação ao Passivo Não Exigível, registrou um acréscimo de 2015 para 2016 e de 2016 para 2017, neste caso em decorrência das obrigações com o FNE que são de longo prazo.

Em 21.12.2016, o Bacen autorizou a inclusão no Patrimônio de Referência (PR) de Nível I, do Banco, na condição de Capital Principal, o contrato de novação e confissão de dívida firmado junto à União Federal, denominado Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal, que substituiu o contrato de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, que estava registrado no Nível II do PR até 31.12.2015.

Registre-se que, no Passivo Exigível não são considerados os Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e a Dívida Subordinada Elegível a Capital.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

QUADRO 06 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Especificação	Em R\$ mil		
	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
CIRCULANTE	1.637.709	1.445.517	1.622.322
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	224.885	310.611	184.357
Empréstimos no Exterior	1.000.882	637.742	951.482
Repasses do País	150.552	150.736	161.679
Repasses do Exterior	168.823	141.564	143.354
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida/Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	92.567	204.864	181.450
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.865.632	6.142.356	6.061.143
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	1.194.587	988.259	1.004.912
Repasses do País	1.558.594	1.518.511	1.358.892
Repasses do Exterior	911.560	622.712	491.871
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.408.609	-	-
Dívida Subordinada	1.792.282	2.012.874	2.205.468
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	1.000.000	1.000.000
TOTAL	8.503.341	7.587.873	7.683.465

O quadro acima mostra um breve resumo, no final dos exercícios 2015, 2016 e 2017, das obrigações por empréstimos e financiamentos assumidas pelo Banco do Nordeste. O Banco tem uma concentração dos vencimentos no longo prazo, o que evidencia a administração conservadora e prudencial do fluxo financeiro do Banco.

Nos exercício de 2016, o Banco emitiu Letras de Crédito do Agronegócio – LCA com prazo médio de 184 dias, sendo a taxa de atualização média de 83,99% do CDI a.a. “pro rata” até o vencimento. Já no exercício de 2017, o Banco emitiu Letras de Crédito do Agronegócio – LCA com prazo médio de 145 dias, sendo a taxa de atualização média de 81,16% do CDI a.a. “pro rata” até o vencimento, cujo saldo em 31.12.2017, é de R\$ 176,5 milhões, registradas em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.

As operações de *swap* realizadas com o intuito de proteger as variações de mercado do passivo em dólar, gerado pela captação de títulos no exterior, foram enquadradas como operações de *hedge* e por isso os saldos das obrigações estão ajustados ao valor de mercado.

As obrigações por empréstimos e repasses contratados são oriundas de várias fontes, sendo as principais decorrentes de relações mantidas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES (R\$ 1.435,5 milhões) e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (R\$ 635,2 milhões) em 31.12.2017.

Em 22 de dezembro de 2010, nos termos da Lei 12.249, de 11 de junho de 2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26 de novembro 2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000 milhão, já efetivamente integralizado. O referido contrato foi substituído por um novo contrato de novação e confissão de dívida firmado junto à União Federal, denominado Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal. Na posição de 31.12.2017, o saldo é de R\$ 1.000,0 milhões.

Saliente-se que o Banco do Nordeste realiza os repasses e empréstimos, no mínimo, com base nos encargos e prazos dos passivos, mantendo a exigência da prestação de garantias reais e fidejussórias, além de avais e fianças para assegurar o equilíbrio do fluxo de caixa e o ressarcimento do crédito.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Atualmente não existem outras relações significativas de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em 2009, o Banco Central do Brasil aprovou o enquadramento da operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, como capital de nível II do Patrimônio de Referência do Banco do Nordeste do Brasil, na categoria de dívida subordinada que registra o montante de R\$ 2.205,5 milhões em 31.12.2017.

O Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal, que substituiu o contrato de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, que estava registrado no Nível II do PR até 31.12.2015 é considerado no Patrimônio de Referência (PR) de Nível I. Caso o saldo de lucros acumulados e das reservas de lucros não seja suficiente para absorver eventuais prejuízos, o Banco fica desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos para compensação dos mesmos.

Os demais recursos de terceiros são classificados como exigíveis, no mesmo grau de subordinação.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de sociedade de economia mista federal, criado pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952, tem como controlador acionário a União Federal, estando essa condição de acionista controlador preservada, consoante disposto no artigo 6º do Estatuto Social. Por se tratar de entidade da Administração Pública Federal Indireta, o Banco está sujeito aos ditames da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993, no que tange à alienação de ativos, e do Decreto Nº 93.872, de 23.12.1986, no que toca à emissão de valores mobiliários.

10.1.g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os recursos dos financiamentos contratados são utilizados conforme disposto nos respectivos instrumentos contratuais.

10.1.h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

QUADRO 07 – ATIVOS TOTAIS

Especificação	Em R\$ milhões		
	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras e TVM	24.982,4	30.498,7	39.952,1
Relações Interfinanceiras	223,7	287,2	584,1
Operações de Crédito (Líquido de Provisões)	12.199,9	11.138,4	9.099,5
Outros Créditos (Líquido de Provisões)	3.749,5	4.150,4	4.194,50
Outros Valores e Bens	32,0	31,8	31,9
Permanente	234,5	214,6	184,8
Total	41.421,9	46.321,1	54.046,9

1) ATIVOS TOTAIS - Análise 2016 em relação a 2015

Ao término de 2016, os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 46,3 bilhões, representando um acréscimo de **11,8%** em relação ao final de 2015. Nos ativos do BNB também estão os recursos disponíveis do FNE (**R\$ 11,3 bilhões**) e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (**R\$ 5,4 bilhões**). O crescimento dos saldos de ativos do BNB em dezembro de 2016 em relação a dezembro do ano anterior se deu, principalmente, por conta do acréscimo observado no conjunto dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, basicamente, em função do aumento de **R\$ 5,3 bilhões** no conjunto das disponibilidades e recursos comprometidos do FNE.

Já em relação aos saldos de operações de crédito da carteira própria do BNB, líquidos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, verificou-se retração de **8,7%**, o que corresponde a **R\$ 1,1 bilhão** na comparação entre 2016 e 2015. As principais movimentações de 2016, em relação aos saldos findos em 2015, na carteira de crédito, foram: redução de **R\$ 287,0** no saldo de aplicações com recursos do BID; decréscimo de **R\$ 221,2 milhões** em operações de câmbio financiadas com captações externas; redução de **R\$ 194,4 milhões** no saldo de aplicações com recursos da STN;

decrécimo no saldo de operações do Programa Crediamigo no valor de **R\$ 102,9 milhões** e incremento de **R\$ 210,9 milhões** em operações de crédito com recursos internos (exceto Crediamigo e Poupança BNB). Registre-se que ocorreu acréscimo nas provisões para créditos de liquidação duvidosa, no montante de **R\$ 303,1 milhões**, que retificam as operações de crédito e outros créditos.

2) ATIVOS TOTAIS - Análise 2017 em relação a 2016

Os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 54,0 bilhões, ao término de 2017, representando um acréscimo de **16,5%** em relação ao final de 2016. Estão incluídos nos ativos do BNB os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE (**R\$ 16,7 bilhões**) e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (**R\$ 5,9 bilhões**). O crescimento dos saldos de ativos do BNB em dezembro de 2017, em comparação com dezembro do ano anterior, foi influenciado, principalmente, pelo incremento observado no conjunto dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, decorrente, principalmente, pelo aumento de **R\$ 5,9 bilhões** no conjunto das disponibilidades e recursos comprometidos do FNE.

Já em relação aos saldos de operações de crédito da carteira própria do BNB, líquidos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, verificou-se retração de **18,3%**, o que corresponde a **R\$ 2,0 bilhões** na comparação entre 2017 e 2016. As principais movimentações de 2017, em relação aos saldos findos em 2016, na carteira de crédito, foram: redução de **R\$ 1,8 bilhão** em operações de crédito com recursos internos (exceto Crediamigo e Poupança BNB); crescimento de **R\$ 313,8 milhões** nas Captações Externas (Câmbio); redução de **R\$ 195,1 milhões** no saldo de aplicações com recursos da BNDES e FINAME; redução de R\$ 114,5 milhões no saldo de aplicações com recursos do BID; redução de R\$ 102,7 milhões no saldo de operações com recursos do FAT; redução de R\$ 76,7 milhões no saldo de operações com recursos de L.C.A; e incremento no saldo de operações do Programa Crediamigo no valor de **R\$ 93,3 milhões**.

QUADRO 08 – RECURSOS TOTAIS

Em R\$ milhões

Especificação	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Depósitos à vista	333,0	346,0	239,9
Depósitos de poupança	1.854,9	2.113,3	2.277,5
Depósitos a prazo	7.353,3	6.949,0	7.680,1
. FAT	332,4	255,0	179,9
. Finor - Disponibilidades	210,4	390,0	1.362,2
. Reinvestimentos Lei No. 8.167	315,7	266,0	287,0
. CDB	6.494,8	6.038,0	5.851,0
Depósitos Interfinanceiros e Outros	1.209,6	1.198,8	1.582,9
Captações no Mercado Aberto	1.671,2	969,6	986,4
L.C.A (Letra de Crédito do Agronegócio)	215,4	302,7	176,5
Emissão de Títulos no Exterior	1.204,0	996,1	1.012,8
Relações Interfinanceiras e Interdependências	12,8	7,8	6,0
Obrigações por Empréstimos	1.000,9	637,7	951,5
. Empréstimos no Exterior	1.000,9	637,7	951,5
Obrigações por Repasses - Moeda Nacional	1.709,1	1.669,2	1.520,6
. BNDES e FINAME	1.708,7	1.668,8	1.520,1
. Outras Instituições	0,4	0,5	0,5

Obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira	1.080,4	764,3	635,2
Provisões Sociais e Estatutárias	46,7	164,5	138,1
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	583,9	618,7	346,2
Recursos FNE	11.332,8	16.674,5	22.600,0
Fundo de Marinha Mercante FMM	124,5	107,5	102,1
Recursos FDNE Repasse	779,4	758,8	730,8
Outros Fundos e Programas	87,5	97,0	95,9
Passivos Contingentes	3.226,1	3.581,6	3.416,8
. FNE (Garantias Financeiras Prestadas)	2.792,4	3.229,3	3.084,6
. Causas Trabalhistas	249,5	172,9	169,2
. Causas Cíveis e Outras	146,5	168,7	130,2
. Outros Passivos Contingentes	37,8	10,7	33,4
Pagamentos a Efetuar	1.263,4	1.729,0	2.341,5
. Benefícios a Empregados (Passivo Atuarial)	1.065,0	1.287,6	1.900,0
. Outros	198,4	441,4	441,5
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (FNE)	1.792,3	2.012,9	2.205,5
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.501,2	-	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	1.000,0	1.000,0
Outras Obrigações	196,3	259,3	458,3
Total das obrigações para com terceiros	38.578,7	42.958,6	50.504,9
Patrimônio Líquido	2.843,2	3.362,5	3.542,0
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO BNB	41.421,9	46.321,1	54046,9

3) RECURSOS TOTAIS - Análise 2016 em relação a 2015

As captações de recursos na modalidade de depósitos a prazo (CDB) apresentaram uma redução de 7,0% (R\$ 456,8 milhões) em relação ao ano anterior, registrando no encerramento do exercício de 2016 o saldo de R\$ 6,0 bilhões, inferior aos R\$ 6,5 bilhões alcançados em 2015. Esta variação deve-se, principalmente, por conta da adequação aos níveis apropriados de funding demandados pela carteira de crédito comercial, possibilitando ainda a redução do custo médio de captação da carteira. O saldo da conta de Depósitos Judiciais com Remuneração registrou redução de 45,1%, na ordem de R\$ 138,2 milhões (R\$ 168,4 milhões em 31.12.2016, contra R\$ 306,6 milhões em 31.12.2015), notadamente, em função da transferência do valor líquido de R\$ 154.571.268,98 dos Depósitos Judiciais, sob a responsabilidade do TJ-CE, para a Caixa Econômica Federal (CEF), a qual foi à vencedora de Processo Licitatório feito por aquele Tribunal para ser depositária dos recursos do TJ-CE. As captações realizadas por meio de Certificados de Depósitos Interfinanceiros totalizaram R\$ 1,2 bilhão em 31.12.2016, representando uma leve redução de 0,8% sobre o saldo de 31.12.2015. Do total registrado nesta rubrica, cerca de 85,6% se referem às captações realizadas em Depósitos Interfinanceiros de Microfinanças (DIM), que apresentaram o volume de R\$ 1,0 bilhão em 31.12.2016, significando uma elevação de 6,2% sobre o saldo de 31.12.2015 (R\$ 966,8 milhões).

Os registros da rubrica Captações no Mercado Aberto se referem às captações realizadas na modalidade de Operações Compromissadas de Venda com Recompra, inclusive com os Fundos de Investimentos geridos pelo Banco, nas quais são utilizados títulos públicos como lastro das operações. Na posição 31.12.2016, as captações realizadas em Operações Compromissadas apresentaram o saldo de R\$ 969,6 milhões, evidenciando a redução de R\$ 701,6 milhões no valor das operações quando comparado à posição de 31.12.2015 (R\$ 1,7 bilhão). A redução observada ocorreu como consequência da migração da custódia de alguns fundos do BNB para outra instituição, o que

acarretou na diminuição do montante das Operações Compromissadas de Venda com Recompra realizadas com o Banco.

Os saldos de obrigações por empréstimos no exterior em 2016, tiveram decréscimo de 36,3% (R\$ 363,2 milhões) em relação ao exercício anterior, em virtude da redução na demanda por contratação de cartas de crédito de importação a prazo.

Ao final de 2016, encontra-se registrado em Dividendos e Bonificações a Pagar o valor de R\$ 118,9 milhões, do qual R\$ 118,6 milhões referem-se aos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) complementares ao valor antecipado no 1º semestre, que compõe a parcela correspondente ao percentual mínimo obrigatório de 25% do Lucro Líquido Ajustado, previsto no artigo nº 59 do Estatuto Social.

Em Participações nos Lucros, encontra-se registrado o montante de R\$ 45,7 milhões, sendo R\$ 1,5 milhão referente aos administradores e R\$ 44,2 milhões alusivo aos empregados da instituição. Vale ressaltar que R\$ 43,8 milhões referem-se à provisão para PLR dos empregados Exercício 2016.

Os saldos das **Obrigações Fiscais e Previdenciárias** totalizam na posição de 31.12.2016 o valor de R\$ 618,7 milhões (R\$ 584,0 milhões em 31.12.2015). Observou-se neste grupo um aumento de R\$ 34,8 milhões (6,0%), explicado pelas movimentações consideradas mais relevantes, a saber:

Provisões para IRPJ e CSLL – O saldo registrado em 31.12.2016 foi de R\$ 335,7 (R\$ 339,2 milhões em 31.12.2015). Essa rubrica apresentou uma redução de R\$ 3,5 milhões (1,0%), e Impostos e Contribuições a Recolher que em 31.12.2016 teve um saldo registrado de R\$ 88,8 milhões (R\$ 83,7 milhões em 31.12.2015). O aumento de R\$ 5,1 milhões (6,1%) é explicado, principalmente, pelo reajuste salarial de 2016, que impactou nas retenções de IRPF, Previdência, FGTS e outros;

A elevação do saldo total de **Recursos FNE**, de R\$ 11,3 bilhões em 2015 para R\$ 16,7 bilhões em 2016, tem como principais motivos o aumento do volume de transferências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de R\$ 6,4 bilhões em 2015 para R\$ 7,3 bilhões em 2016, pelo crescimento da remuneração dos recursos disponíveis (taxa extramercado), de R\$ 1,2 bilhão em 2015 para R\$ 1,7 bilhão em 2016, e pela elevação no volume dos reembolsos de operações de crédito, que passou de R\$ 9,5 bilhões em 2015 para R\$ 10,2 bilhões em 2016.

4) RECURSOS TOTAIS - Análise 2017 em relação a 2016

As captações de recursos em depósitos a prazo, na modalidade **CDB**, apresentaram uma redução de **3,1% (R\$ 187,1 milhões)** em relação ao ano anterior, registrando no encerramento do exercício de 2017 o saldo de **R\$ 5,9 bilhões**, inferior aos **R\$ 6,0 bilhões** alcançados em 2016. Esta variação deveu-se, principalmente, à adequação do volume captado para níveis apropriados de funding demandados pela carteira de crédito comercial, possibilitando a redução do custo médio de captação da carteira. O saldo da conta de Depósitos Judiciais com Remuneração registrou um pequeno incremento de **3,91%**, na ordem de **R\$ 6,6 milhões (R\$ 168,4 milhões em 31.12.2016, contra R\$ 175,0 milhões em 31.12.2017)**, o que é atribuído às movimentações normais de Depósitos e Levantamentos em Contas de Depósitos Judiciais, além da remuneração mensal incidente e creditada aos saldos das contas já existentes. O saldo das captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros totalizou **R\$ 1.582,9 milhão** em 31.12.2017, representando uma elevação de **32,0%** sobre o saldo de 31.12.2016. Do total registrado nesta rubrica, cerca de 94,0% se referem às captações realizadas em Depósitos Interfinanceiros de Microfinanças (DIM), que apresentaram o volume de **R\$ 1.486,4 milhão** em 31.12.2017, significando uma elevação de 44,8% sobre o saldo de 31.12.2016 (R\$ 1,0 bilhão).

A expansão do saldo das captações de linhas de trade-finance de 49,2% no final do exercício de 2017, em relação ao exercício anterior, deveu-se principalmente, à captação de recursos para financiar operação de Adiantamento sobre Contratos de Câmbio de Exportação (ACC) no valor de R\$ 450,0 milhões, realizada com um cliente do Estado do Ceará no mês de dezembro/2017.

Ao final de 2017, encontra-se registrado em Dividendos e Bonificações a Pagar o valor de R\$ 94,2 milhões, do qual R\$ 94,0 milhões referem-se aos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) complementares ao valor antecipado no primeiro semestre, que compõe a parcela correspondente ao percentual mínimo obrigatório de 25% do Lucro Líquido Ajustado, previsto no artigo nº 59 do Estatuto Social.

Em Participações nos Lucros, encontra-se registrado o montante de R\$ 43,9 milhões, sendo R\$ 2,2 milhões referentes aos administradores e R\$ 41,7 milhões alusivos aos empregados da instituição, cujo valor corresponde a 25% do montante dos dividendos do exercício.

Os saldos das Obrigações Fiscais e Previdenciárias totalizam na posição de 31.12.2017 o valor de R\$ 346,2 milhões (R\$ 553,8 milhões em 31.12.2016). Observou-se neste grupo uma redução de R\$ 207,6 milhões (37,52%), valendo destacar as movimentações consideradas mais relevantes:

Provisões para IRPJ e CSLL – O saldo registrado em 31.12.2017 é de R\$ 92,6 milhões (R\$ 335,7 milhões em 31.12.2016). Observou-se nessa rubrica uma redução de R\$ 243,1 milhões (72,4%), e Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF, ISSQN, FGTS, Contribuição Previdenciária, IPTU, Pasep, COFINS) – o saldo registrado em 31.12.2017 é de R\$ 89,2 milhões (R\$ 88,8 milhões em 31.12.2016).

A elevação do saldo total de Recursos FNE de **R\$ 11,3 bilhões** em 2016 para **R\$ 16,7 bilhões** em 2017, representou uma variação positiva de **48,0%**. Já o saldo dos recursos comprometidos com operações de crédito teve elevação de **9,4%** saindo de **R\$ 5,4 bilhões** em 2016 para **R\$ 5,9 bilhões** em 2017. O aumento do saldo de disponibilidades é motivado, principalmente, pelas transferências da STN, pelo reembolso de parcelas das operações contratadas e pela remuneração das disponibilidades. A elevação do saldo total da disponibilidade, de **R\$ 16,7 bilhões** em 2016 para **R\$ 22,6 bilhões** em 2017, tem como principais motivos: o volume de transferências da STN (**R\$ 7,0 bilhões**); contraposta ao resultado líquido de reembolsos/desembolsos em operações de crédito no valor de R\$ 395,8 milhões.

Com relação à rubrica **Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital** na posição 31.12.2017, o saldo desta rubrica apresentou um aumento de **9,6%**, variação de **R\$ 192,6 milhões (R\$ 2.205,5 milhões em dez/2017, contra R\$ 2.012,9 milhões em dez/2016)**, decorrente do efeito da capitalização dos encargos contratuais nos saldos dos recursos disponíveis (enquanto não aplicados), que são remunerados pela taxa extramercado (divulgada pelo BACEN), e dos recursos aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, que são atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito (10% a.a. ou 9,5% a.a.), conforme Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

5) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Banco do Nordeste apresentou, em 31.12.2017, um Patrimônio Líquido de R\$ 3,5 bilhões (R\$ 3,4 bilhões, em 31.12.2016). A composição da variação ocorrida no Patrimônio Líquido está apresentada no Quadro 9, a seguir:

QUADRO 09 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$ Milhões	
Patrimônio Líquido em 31.12.2015	2.843,20
Lucro Líquido de 2016	732,10
Ajustes de Avaliação Patrimonial	134,80
Ganhos ou Perdas Atuariais	-172,90
Reversão de Despesas de Ex. Anteriores	0,40
JCP Antecipados 1sem16 (atualizados monetariamente)	-56,50
Provisão p/Distribuição JCP Complementares 2016	-118,60
Patrimônio Líquido em 31.12.2016	3.362,50
Lucro Líquido de 2017	681,70
Ajustes de TVM (líquido de impostos)	53,60
Ganhos ou (Perdas) Atuariais (líquido de Impostos)	-398,400
Ajustes Credores em LPA	19,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	-12,00
JCP Antecipados 1sem17 (atualizado monetariamente)	-71,00
Provisão p/ Distribuição JCP Complementares 2017	-94,00
Realização de Reserva de Reavaliação	0,40
Patrimônio Líquido em 31.12.2017	3.542,00

QUADRO 10 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em R\$ mil			
Especificação	Exercício 2015	Exercício 2016	Exercício 2017
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.493,2	5.438,8	5.403,7
. Operações de Crédito	2.452,5	2.055,6	2.000,1
. Resultado de Oper. com Títulos e Valores Mobiliários	2.973,6	3.510,6	3.273,4
. Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	665,0	-249,9	-2,9
. Resultado de Operações de Câmbio	400,0	87,0	110,3
. Resultado das Aplicações Compulsórias	2,1	35,5	22,7
. Operações de Venda ou Transferência de Ativos	0,0	0,0	0,0
(-) DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-5.389,1	-4.121,1	-3.777,8
. Operações de Captação no Mercado	-2.171,3	-1.356,0	-1.102,6
. Operações de Empréstimos e Repasses	-2.215,1	-1.991,1	-2.132,8
. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-1002,7	-774,0	-542,4
(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.104,1	1.317,7	1.625,9
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-866,1	-875,3	-477,6
Receitas de Prestação de Serviços	2.023,9	2.248,4	2.249,4
Rendas de Tarifas Bancárias	52,4	61,0	66,3
Despesas de Pessoal	-1.565,8	-1.804,9	-1.900,3

. Proventos, Encargos e Benefícios	-1.409,1	-1.610,9	-1.695,0
. Provisões Benefícios Pós-emprego	-156,7	-194,1	-205,3
Outras Despesas Administrativas	-995,4	-1.145,6	-1.236,1
Despesas Tributárias	-267,4	-288,5	-302,3
Outras Receitas Operacionais	1.601,8	2.160,6	1.914,1
Outras Despesas Operacionais	-1.715,6	-2.106,3	-1268,6
(=) RESULTADO OPERACIONAL	238,0	442,4	1.148,3
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1,4	-0,3	14,2
(=) RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	239,4	442,1	1.162,5
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	119,1	335,5	-437,8
. Provisão para Imposto de Renda	-233,2	-182,4	-61,70
. Provisão para Contribuição Social	-172,2	-149,9	-49,7
. Ativo Fiscal Diferido	524,5	667,7	-326,3
(-) PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	-52,8	-45,5	-43,0
(=) LUCRO LÍQUIDO	305,7	732,1	681,7

6) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Análise 2016 em relação a 2015

O lucro líquido de 2016 importou em R\$ 732,1 milhões, montante 139,5% superior ao apresentado em 2015 (R\$ 305,7 milhões). O lucro líquido por ação que, em 31.12.2015, era de R\$ 3,54, passou para R\$ 8,48 em 31.12.2016.

A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido, calculada sobre o saldo apresentado em 31.12.2016 foi de 21,8% a.a. Esse índice foi de 10,8% a.a. em 31.12.2015. Quando calculada sobre o Patrimônio Líquido médio apresentado ao término de 2016, a rentabilidade passa para 24,3% a.a. (10,3% a.a. em 2015).

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira registrou um acréscimo de 19,3% no período, decorrente, de modo relevante, pela redução das despesas com Operações de Captação no Mercado, Operações de Empréstimos e Repasses e pela redução de despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, a qual passou de R\$ 1.002,7 milhões no ano de 2015 para R\$ 774,0 milhões em 2016, verificando-se uma redução da ordem de 22,8%. O decréscimo nesta rubrica é explicado, preponderantemente, pela redução da inadimplência.

Em Outras Receitas Operacionais, destacamos a elevação de rendas de Del Credere de fundos públicos administrados pelo Banco, em função do crescimento dos saldos das aplicações com risco para o Banco, decorrente dos desembolsos de créditos e dos encargos sobre os financiamentos. Destaque-se também uma redução de R\$ 42,9 milhões no total de receitas de recuperação de operações de crédito, anteriormente honradas pelo BNB, totalizando R\$ 48,4 milhões em 31.12.2016 contra R\$ 91,3 milhões em 31.12.2015.

Foi registrada uma redução de 15,1% nas despesas com o passivo contingente do FNE em Outras Despesas Operacionais da ordem de R\$ 969,4 milhões em função da melhora do risco da carteira de crédito com recursos do FNE.

7) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Análise 2017 em relação a 2016

O lucro líquido de 2017 importou em R\$ 681,7 milhões, montante 6,88% inferior ao apresentado em 2016 (R\$ 732,1 milhões). O lucro líquido por ação que, em 31.12.2016, era de R\$ 8,48, passou para R\$ 7,89 em 31.12.2017.

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira registrou um acréscimo de 23,4% no período, decorrente, de modo relevante, pelo Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos registrado nas Receitas da Intermediação Financeira com uma variação de 98,8% o qual passou de R\$ 249,9 milhões no ano de 2016 para R\$ 2,9 milhões em 2017 com uma considerável recuperação como também pela redução das despesas com Operações de Captação no Mercado e pela redução de despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, a qual passou de R\$ 774,0 milhões no ano de 2016 para R\$ 542,4 milhões em 2017, verificando-se uma redução da ordem de 29,9%. O decréscimo nesta rubrica é explicado, preponderantemente, pela redução da inadimplência.

Em Outras Receitas/Despesas Operacionais, destacamos a elevação de rendas de Del Credere de fundos públicos administrados pelo Banco, em função do crescimento dos saldos das aplicações com risco para o Banco, decorrente dos desembolsos de créditos e dos encargos sobre os financiamentos. Destaque-se também uma variação de 39,8% no total de Outras Despesas Operacionais que registrou um total de R\$ 1.268,7 milhões em 31.12.2017 contra R\$ 2.106,3 milhões em 31.12.2016. Tal redução se deu em função da melhora do risco da carteira de crédito com recursos do FNE.

10.2.a. resultados das operações, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os componentes de receita e fatores importantes que afetaram materialmente os resultados operacionais são os comentados nos itens anteriores.

10.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

- a) Operações de Crédito – O volume de receitas em 2017 foi 2,7% inferior ao apresentado em 2016 (R\$ 2,0 bilhões em 2017, ante R\$ 2,1 bilhões em 2016). Contribuíram de forma relevante para este desempenho os seguintes itens:**
 - i. As “Rendas de Empréstimos” apresentaram decréscimo de 12,9%, totalizando R\$ 967,0 milhões em 2017, contra R\$ 1,1 bilhão em 2016. As “Rendas de Refinanciamento de Operações com o Governo Federal” apresentaram uma redução de 59,7% (R\$ 36,7 milhões em 2017, contra R\$ 91,0 milhões em 2016). Tal redução deveu-se, principalmente, pela liquidação total das operações em agosto de 2017, bem como pela influência do comportamento do IGP-M, índice que teve uma variação negativa de 0,53% em 2017, contra uma variação positiva de 7,19% em 2016;**

- ii. As “Rendas de Financiamentos”, que apresentaram decréscimo da ordem de 13,6%, (R\$ 329,4 milhões em 2017, contra R\$ 381,1 milhões em 2016), em decorrência, basicamente, da redução da carteira de operações de crédito, como foram os casos de produto capital de giro insumos, operações de repasse do BNDES e operações do FDNE-Repasse;
- iii. As “Rendas de Financiamentos Rurais”, por sua vez, tiveram um acréscimo de 51,4% (R\$ 297,6 milhões em 2017, contra R\$ 196,5 milhões em 2016), em decorrência, principalmente, da efetivação de Rendas a Apropriar, em face do grande volume de operações liquidadas com base na Lei 13.340 no ano de 2017; A rubrica “Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo” também registrou acréscimo em torno de 55,3% (R\$ 154,7 milhões em 2017, contra R\$ 99,6 milhões em 2016). Esse incremento decorreu, principalmente, do grande volume de operações que estavam prejudizadas e foram liquidadas e/ou renegociadas em 2017 com base na Lei 13.340/2016; e

Operações de Infraestrutura e Desenvolvimento, cujas receitas apresentaram acréscimo da ordem de 23,0% (196,7 milhões em 2017, ante R\$ 159,9 milhões em 2016). Esse incremento se deve, em grande parte, à variação cambial positiva de 1,49% em 2017, contra uma variação negativa de 16,58% em 2016.

- b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários – O resultado de operações com títulos e valores mobiliários, em 2017, foi de R\$ 3,2 bilhões, apresentando um pequeno decréscimo se comparado a 2016 (R\$ 3,5 bilhões). Isso é explicado, predominantemente, pela redução nos principais indexadores dos papéis que compõem a carteira de TVM do BNB: variação Taxa SELIC (2016: 14,02% a.a. / 2017: 9,94% a.a.); Taxa CDI (2016: 14,0% a.a. / 2017: 9,93% a.a) e IPCA (2016: 6,29% a.a / 2017: 2,95% a.a.).
- c) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos – O resultado apresentado nesta rubrica variou positivamente em relação a 2016. Esse resultado foi decorrente, principalmente, da variação cambial positiva observada no ano de 2017 (1,50%) frente a uma variação negativa de 16,50% em 2016. Contribuiu também para este resultado, a queda na taxa CDI e a variação positiva no preço de mercado das operações de swap.
- d) Resultado de Operações de Câmbio – No ano de 2016, o resultado de câmbio foi impactado negativamente pela correção dos ativos em moeda estrangeira que tiveram redução de 16,5% em virtude a apreciação do Real bem como pela redução do saldo da carteira. Esse impacto negativo não se repetiu em 2017, uma vez que a moeda Real apresentou desvalorização de 1,5% e o estoque de ativos em carteira se manteve estável em relação ao ano anterior, promovendo a recuperação do desempenho dessa rubrica.

10.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

O impacto no resultado operacional do Banco decorrente de oscilações nas taxas de juros e inflação é inerente à atividade bancária. Os efeitos permeiam toda a Demonstração de Resultados da Instituição. Dessa forma, apresentamos os impactos que as variações do IGP-M (índice de preços) e a cambial acarretaram em nossas receitas e despesas, por serem os itens mais relevantes.

A variação do IGP-M foi negativa de 0,53% em 2017 contra uma variação positiva de 7,19% em 2016. O principal ativo do Banco indexado ao IGP-M corresponde às operações refinanciadas com o Governo Federal, de acordo com a Lei 8.727, de 5.11.1993. A redução da receita foi influenciada pela variação negativa do IGP-M e pela liquidação da Operação ocorrida em Agosto/2017.

QUADRO 11 - OPERAÇÕES INDEXADAS ÀS VARIAÇÕES DO IGP-M

Em R\$ milhões

Operações Refinanciadas com o Governo Federal	2015	2016	2017
Saldos em 31.12	479	522	-
Receitas do exercício	91	72	36

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição cambial limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central e pela Política Corporativa de Gestão de Riscos do Banco.

O descasamento cambial, marcado a mercado, é apurado diariamente e apresenta os valores do quadro abaixo. A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e Segurança (5% do Patrimônio de Referência).

QUADRO 12 – EXPOSIÇÕES CAMBIAIS

Em R\$ mil

Especificação	31.12.2017	31.12.2016	Especificação	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades	16.247	56.911	Depósitos	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	27.953	-	Relações Interdependências	5.660	7.170
Operações de Crédito	615.161	734.445	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	68.241	76.062
Outros Créditos	937.045	672.061	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	1.647.993	1.760.411
			Outras Obrigações	960.012	640.391
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exclusive Derivativos	1.596.406	1.463.417	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	2.681.906	2.484.034
Operações de Swap	1.011.772	995.147			
Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras	2.608.178	2.458.564	Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras	2.681.906	2.484.034

10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

O Banco do Nordeste do Brasil S/A não tem previsão de introdução ou alienação de segmento operacional; constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

10.4. a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e pela Comissão de Valores Mobiliários, nos últimos 3 exercícios foram:

- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM nº 760, de 22.12.2016);

10.4.b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos das alterações em práticas contábeis.

10.4.c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S, de 17 de fevereiro de 2016, sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015, como também o Parecer de 13 de fevereiro de 2017, sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 foram emitidos sem ressalvas ou ênfases.

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638 e 11.941, de, respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo CMN como também os aprovados pela CVM no que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução nº 4.144, de 27.09.2012, do CMN);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (Deliberação CVM nº 640, de 07.10.2010);
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (Deliberação CVM nº 557, de 12.11.2008);
- CPC 12 – Ajuste a Valor Presente (Deliberação CVM nº 564, de 17.12.2008);
- CPC 22 – Informação por Segmento (Deliberação CVM nº 582, de 31.07.2009);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.007, de 25.08.2011, do CMN);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução nº 3.973, de 26.05.2011, do CMN);
- CPC25–Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN);
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM nº 760, de 22.12.2016);
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (Deliberação CVM nº 583, de 31.07.2009);
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (Deliberação CVM nº 599, de 15.09.2009);
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (Resolução nº 4.424, de 25.06.2015, do CMN); e
CPC 41 – Resultado por Ação (Deliberação CVM nº 636, de 06.08.2010).

Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras do Banco é o Real.

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são registrados à taxa de câmbio média em vigor na data da transação, permanecendo os ativos não monetários ao custo histórico.

Ao final de cada período, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são atualizados pela taxa de câmbio média, sendo as variações reconhecidas no resultado.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, obedecendo o regime de competência, e considerando o critério "*pro rata temporis*".

c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, estando os recursos disponíveis do FNE classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias da data de aplicação e apresentam risco insignificante de variações no valor de mercado.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Os TVM estão registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de *swap*, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas.

As operações de *swap* são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços semestrais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizadas as taxas divulgadas pela B3 S.A.

Hedge Accounting

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captação no Exterior por meio do *Eurobonds – Senior Unsecured Notes* de longo prazo, o Banco designou Instrumentos Financeiros Derivativos (contratos de *swap*) para proteção total (*Hedge* de Risco de Mercado) dos valores do principal captado e correspondentes juros devidos. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos IFD designados como proteção, o item objeto de *hedge* também é ajustado ao valor de mercado.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção e o ajuste a valor de mercado do item objeto de *hedge* (registrado como parte do seu valor contábil), são reconhecidos no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições de *hedge accounting*, a relação de proteção é terminada.

Os objetivos da gestão de risco dessa operação, bem como a estratégia de proteção de tais riscos durante toda a operação estão devidamente documentados, como também é documentada a avaliação da efetividade da operação. Um *hedge* é esperado a ser altamente efetivo se a variação no valor de mercado ou fluxo de caixa atribuído do instrumento de *hedge* compensa as variações no valor de mercado do item objeto de *hedge*, num intervalo entre 80% a 125%.

h) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como risco de nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por, no mínimo, cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco de nível H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

i) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes.

j) Permanente

Investimentos: estão avaliados ao custo e retificados pela Provisão para Perdas.

Imobilizado de Uso: está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Edificações - 4%; Sistemas de Processamento de Dados e Veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%. Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação.

Intangível: composto pelos desembolsos para aquisição de direitos de *software* que, no momento, encontra-se em fase de implantação, com vida útil estimada em 10 anos, a partir da data de sua disponibilidade para uso, e terá amortização linear. Quando aplicável, será ajustado por perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

k) Tributos

O encargo do Imposto de Renda (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% (no que exceder a R\$ 240 no exercício) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 20% (em conformidade com a Lei nº 13.169 de 06.10.2015, vigorará até 31.12.2018) depois de efetuados os ajustes no Lucro Societário, determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, decorrentes de provisões para perdas de crédito, provisões para benefícios pós-emprego e ajustes aos valores de mercado de TVM, de IFD, de item objeto de hedge.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico realizado semestralmente.

O Pasep e a Cofins são calculados utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

l) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original

(sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável”, além de plano de assistência médica e seguro de vida em grupo, ambos do tipo “benefício definido”.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos em “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no Patrimônio Líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado.

m) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são reconhecidos pelos valores das exigibilidades, sendo os encargos exigíveis, quando cabíveis, registrados com base no critério “*pro-rata-die*”.

n) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, ao fim de cada período de relatório para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável.

o) Provisões, Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes, dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009 e em conformidade com a Carta Circular nº 3.429, de 11.02.2010, do Bacen.

As provisões de natureza cível, fiscal, trabalhista e outras causas são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, reavaliados por ocasião de movimentações processuais e atualizados monetariamente a cada mês.

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Esta classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco; iii) antecedentes de perdas para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas

extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Exceto se obrigação legal, para as contingências enquadradas como possíveis e remotas não cabem provisões, conforme disposições legais e regulamentares.

Os ativos e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As obrigações legais são derivadas de obrigações tributárias, sendo os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso nos processos judiciais em andamento.

p) Dívidas Subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas pela taxa extramercado divulgada pelo Bacen quando os recursos estão disponíveis, e, quando aplicados, pelos encargos pactuados com os mutuários.

q) Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma da Lei, conforme disposto no Estatuto do Banco. Os JCP poderão ser imputados aos dividendos.

r) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor de mercado de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões, a exemplo do passivo atuarial com planos de assistência médica, previdência complementar e seguro de vida. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

s) Resultado por Ação

O lucro por ação básico e o lucro por ação diluído do Banco foram calculados dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais. O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações. Assim, o lucro por ação básico e o lucro por ação diluído são iguais.

10.6. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, quanto:

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las;**
- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

A consistência da base contábil do Banco é feita por meio de processos centralizados e descentralizados de conciliação dos saldos dos sistemas com os saldos contábeis.

O Banco conta com o Sistema Integrado de Contabilidade que consolida todos os lançamentos e saldos das rubricas contábeis, permitindo a consistência da base contábil e a geração

dos relatórios legais e gerenciais devidamente conciliados. Os eventos contábeis são registrados por meio do sistema do Sistema de Entrada de Dados por Eventos que realiza a integração entre os diversos sistemas negociais e administrativos do Banco com o Sistema Integrado de Contabilidade.

Além disso, são adotados procedimentos que permitem monitorar os saldos contábeis patrimoniais e de resultado, dentre os quais destacamos:

1) Cronograma de Elaboração de documentos a serem remetidos ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgados, visando garantir que todas as etapas da elaboração de demonstrações financeiras sejam devidamente cumpridas, especialmente, quando o processo ocorre de forma semiautomática.

2) Processo de identificação dos fatos contábeis mais relevantes em cada conta que compõe a apuração do resultado de cada mês, de forma antecipada ao encerramento das demonstrações, permitindo a correção de eventuais inconsistências contábeis.

3) Orientações contábeis periódicas sobre temática contábil, abrangendo regularização de ocorrências contábeis, observância do Regime de competência mensal e conciliação contábil e gerencial.

Esses instrumentos estabelecem normas, procedimentos e rotinas para elaboração e encerramento dos relatórios contábeis e gerenciais, objetivando a correta elaboração e acompanhamento das informações contábeis, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação societária e normas dos órgãos reguladores, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários. A normatização interna permite melhor disseminação das atividades e documentação dos procedimentos aplicados aos processos de registros contábeis, apuração de resultados, geração de demonstrativos legais e gerenciais.

Os procedimentos internos para elaboração dos relatórios contábeis e gerenciais são normatizados abrangendo as Normas Contábeis do Sistema Financeiro Nacional (BRGAAP) e às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS/IAS).

Orientações procedimentais sobre escrituração de fatos contábeis, manutenção e atualização do Plano de Contas, bem como registros de movimentação financeira de recursos entre as unidades do Banco e apropriação de receitas e despesas, encontram-se disciplinados nos manuais contábeis de acesso a todo o corpo funcional, definindo os objetivos e as características funcionais dos sistemas contábeis. Dispõe ainda sobre a estrutura, preenchimento, processamento e prazos para a remessa das informações periódicas aos diversos órgãos externos tais como BACEN, CVM e BNDES. Disciplina os procedimentos práticos que são observados para o correto registro contábil de atos e fatos relacionados às atividades do Banco, tais como classificação, reconhecimento, mensuração e baixa de produtos e serviços, assim como divulgação de relatórios financeiros em consonância com o Padrão Contábil Internacional-IFRS.

Os sistemas de suporte às atividades da contabilidade são: Sistema Integrado de Contabilidade; Sistema de Entrada de Dados por Eventos - SEDE; Sistema de Conciliação de Contas; e Sistema de Demonstrações Financeiras .

Dentre os objetivos do Sistema Integrado de Contabilidade destacam-se:

1. Realização da integração entre os diversos sistemas informatizados do Banco, formando uma base de dados única, com os movimentos contábeis por eles gerados, o que permite exercer o controle e gerenciamento dos recursos colocados à disposição do Banco, pelo registro dos eventos financeiros, patrimoniais e administrativos;
2. Geração da base de dados para o Sistema de demonstrações financeiras elaborando os demonstrativos contábeis e demais informações requeridas pelo Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários;
3. Disponibilização de saldos contábeis para o Sistema de Conciliação de Contas, base para o processo de conciliação de contas e regularização de ocorrências contábeis;
4. Gerenciamento de rubricas de caráter transitório, com acompanhamento e cobrança de pendências, contribuindo para a melhoria dos controles internos realizados;
5. Geração de dados e informações contábeis e financeiras, dentro de parâmetros confiáveis, para tomada de decisão pelos Administradores do Banco; e
6. Armazenamento e disponibilização, para consulta on-line ou via relatórios/arquivos, de partidas contábeis, fichas de escrituração, balancetes diários, balancete consolidado, relatórios de ocorrências e outros documentos da contabilidade do Banco.

Quanto ao Sistema de Entrada de Dados por Eventos, tem-se o cumprimento dos principais objetivos:

1. Centralizar as atualizações/alterações no Plano de Contas e nos esquemas contábeis utilizados na contabilização do Banco;
2. Promover a integração com os diversos sistemas do Banco para viabilizar o recebimento dos movimentos contábeis, em forma de eventos, de modo que, havendo alterações de ordem contábil, essas alterações não impliquem em manutenção nos sistemas integrados;
3. Fornecer aos administradores do BNB uma base de dados para a tomada de decisão, mediante geração de relatórios gerenciais.

Por sua vez, o Sistema de Conciliação de Contas permite a análise e adoção de providências para a consistência da base de dados da contabilidade e a conciliação diária das diversas rubricas contábeis.

O Sistema de Demonstrações Financeiras permite, dentre outros, a geração de demonstrativos contábeis para publicações legais e envio aos órgãos de controle externo (BACEN, CVM, Receita Federal do Brasil, etc.), emissão de relatórios gerenciais para análise de variação de rubricas contábeis, consultas de saldos e demais informações que dão suporte a tomadas de decisões pelos órgãos de administração e de gestão.

Destaque-se que a Auditoria Interna do Banco do Nordeste, por força do Artigo 9º, item III, § 3º, inciso II, da Lei 13.303, de 30/06/2016, realiza avaliação sistemática dos procedimentos e das regras de contabilização, conciliações, integridade das informações, geração dos informes para encaminhamento aos órgãos reguladores, demonstrações financeiras e notas explicativas, com ênfase nos riscos inerentes e aos controles mitigadores adotados pelo Banco.

10.7. Caso tenha sido feita oferta pública de distribuição de valores mobiliários:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens considerados relevantes foram evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., não havendo, portanto, itens relevantes a serem apresentados.

10. 9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, indicados no item 10.8:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em decorrência da operação

Como informado no item 10.8 deste comentário, não existem itens relevantes a serem apresentados, e, como consequência, não há o que se comentar.

10. 10. Principais elementos do plano de negócios:

- a. investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Diante do que sugere o item, cumpre esclarecer que os investimentos realizados pelo Banco do Nordeste estão inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), enquadrando-se nos programas e ações conforme detalhamos a seguir:

- Programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais - Ação 4106 - Manutenção da infraestrutura de atendimento

Esta ação contempla as intervenções realizadas nas unidades do Banco, dentro do escopo do Projeto de Modernização de Agências, tanto com intervenções de pequeno porte de manutenção das unidades, quanto aquelas relacionadas ao atendimento de exigências legais

- Programa 0807- Investimento das empresas estatais em infraestrutura de apoio – Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Contempla as intervenções realizadas nos prédios da Direção Geral, com ajustes de layout, para atender as alterações de estrutura organizacional, além da instalação do Hub de Inovação do Nordeste - Hubine.

- Programa 0807- Investimento das empresas estatais em infraestrutura de apoio – Ação 4102- Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos (Direção Geral)

Esta ação corresponde aos investimentos em móveis e equipamentos, segurança, veículos e comunicações para a Direção Geral.

- Programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais - Ação 3252 – Instalação de pontos de atendimento bancário

Corresponde à instalação de novas agências e pontos de atendimento. Não ocorreu instalação de novas agências em 2017.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios da Instituição

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2017 foram alienados 14 imóveis de propriedade do Banco, no valor total de R\$ 7.948.674,25.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva

Como parte do processo de modernização de seus sistemas, o Banco do Nordeste adquiriu e encontra-se em processo de implantação o software integrado de gestão empresarial baseado em ERP-Enterprise Resource Planning, da empresa SAP. Essa solução fornecerá apoio à gestão do Banco na operacionalização dos processos administrativos nos níveis operacional, tático e estratégico.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

O Banco do Nordeste continuamente realiza investimentos no desenvolvimento e melhoria de seus produtos e serviços.

As propostas de criação e melhoria de produtos e serviços são submetidas pelas áreas proponentes à análise do Comitê de Produtos. Ao serem apreciadas pelo Comitê, as propostas são avaliadas de acordo com vários aspectos, como por exemplo: adequação às práticas de mercado, grau de atratividade e consequente adesão do cliente ao produto, viabilidade financeira, riscos de crédito, mercado e liquidez, impacto sobre os sistemas do Banco e riscos relativos à segurança da informação.

No ano de 2017 foram aprovadas pelo Comitê as criações dos seguintes produtos:

Produto	Custo
- Seguro de Vida para MPPR;	-
- Seguro de Vida para Pronafianos; e	-
- Abertura e Encerramento de Conta Corrente Digital para Pessoa Física.	95

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens

Todos os fatos considerados relevantes ou que merecessem destaque foram anteriormente elencados e comentados.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2018.

DIRETORIA: Romildo Carneiro Rolim (Presidente e Diretor Financeiro e de Crédito) Antônio Rosendo Neto Júnior (Diretor de Negócios) – Cláudio Luiz Freire Lima (Diretor de Administração) – Nicola Moreira Miccione (Diretor de Controle e Risco) – Perpétuo Socorro Cajazeiras (Diretor de Planejamento)